



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
 ( CASA DE FÉLIX ARAÚJO )

PROJETO de Lei nº 170/99  
 Em 15 de dezembro de 19 99  
 Autor Paulo Eduardo Muniz Gomes

DISTRIBUIÇÃO

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Campinense ao Sr.  
 Moacil Alves Carneiro e dá outras providências

**PRÓXIMA VC**  
 Em 01 de 04  
 SECRETÁRIO S.

A Comissão Justiça e Redação  
 para dar parecer.  
 S. S. Câmara Municipal de 12 de 19 99  
 Presidente  
 Secretário

**APROVADO POR MAIORIA**  
 Em 03 de 03 de 1999

Aprovado em sessão de 03 de 03  
 de 1999 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
 Presidente  
 Secretário

**APROVADO POR MAIORIA**

Aprovado em sessão de 05 de 04  
 de 1999 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
 Presidente  
 Secretário

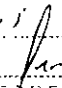
**REDAÇÃO FINAL**

Aprovado em sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 de 19 \_\_\_\_\_



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete do Vereador Paulo Muniz

PROJETO DE LEI Nº 170 / 199

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 11 de 12 de 1999
AS 12:45 HORAS.
 SECRETARIO

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Campinense ao Sr. Moaci Alves Carneiro e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Sr **MOACI ALVES CARNEIRO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 15 de Dezembro de 1999.

**PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES**  
**(Paulinho da Caranguejo)**  
**Vereador**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**(Casa de Félix Araújo)**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI n° 170/99**  
**Autor: Paulo Eduardo Muniz Gomes**

**RELATÓRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande remeteu a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 170/99 da lavra do edil Paulo Eduardo Muniz Gomes, que assim dispõe: "*Concede Título de Cidadão Campinense ao Sr. Moaci Alves Carneiro e dá outras providências*", pelo que reúne-se esta Comissão para análise da legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**PARECER DA COMISSÃO**

Atendendo a tramitação regimental respectiva para o requerido no bojo da presente solicitude não encontra esta Comissão quaisquer aspectos que possam inviabilizar a tramitação do requerido, pelo que opina esta Relatoria pela tramitação e aprovação da matéria.

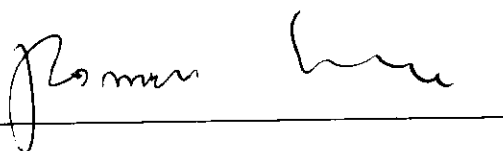
É o parecer do relator.

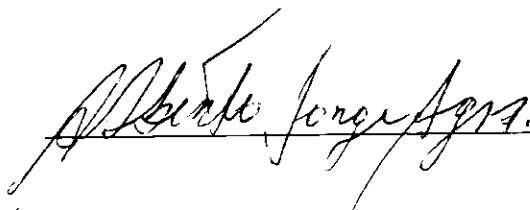
## PARECER DA COMISSÃO

Pelo exposto, conclui-se tratar-se de matéria sem qualquer controvérsia de ordem jurídica, assim, pelas razões expostas pela *douta* relatoria, conjugamos de seu voto em toda sua extensão, pelo que somos pelo seu deferimento e aprovação.

É o parecer da Comissão.

Campina Grande-Pb, S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 14 de Março de 2000

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

## **BREVE HISTÓRICO**

### **MOACI ALVES CARNEIRO**

Nascimento: 30 de junho de 1946

Local: Sítio Cepilho, Distrito de Remígio, à época, pertencente ao Município de Areia.

#### **ESCOLARIDADE:**

- Curso Primário no Pré-Seminário de Esperança - PB
- Exame de Admissão: Seminário Diocesano Cura D'ars em Campina Grande - PB
- Curso de Humanidade: Seminário Diocesano Cura D'ars em Campina Grande - PB
- Curso de Filosofia: Seminário Provincial do Ceará em Fortaleza - CE

1 - Chegada à Campina Grande: 1958

Neste ano, ingressou no seminário Diocesano de Campina Grande, no Bairro do Alto Branco. Ali permaneceu até 1965.

- 2 - Entre 1966 e 1969, cursou Letras na Faculdade Católica de Filosofia. Vale destacar que nos últimos dois anos, a *Faculdade já* estava integrada à estrutura da Universidade Regional.
- 3 - Em 1972, concluiu o Curso de Direito na Faculdade de Direito de Campina Grande.
- 4 - Em 1969 a URNe implantou o seu primeiro quadro de monitores. Em decorrência de Seleção, Moaci Carneiro foi o primeiro monitor da história da Universidade.
- 5 - Em 1970, faz seleção para disciplina Língua Portuguesa e se torna o primeiro aluno da URNe a se tornar professor de um de seus cursos.
- 6 - Em 1970, ainda, assume a Vice-Direção da Faculdade de Filosofia, que à época, se encontrava em fase de transição para ser definitivamente absorvida pela URNe.
- 7 - Neste mesmo ano, assume a Direção da Escola Normal Estadual.
- 8 - Entre 1971 e 1974, trabalhava como professor da URNe e como integrante de Comitês Técnicos para implementação da Universidade.
- 9 - Em 1975 vai para os Estados Unidos fazer Mestrado. É primeiro ex-aluno da URNe a fazer estudos de pós-graduação no Exterior, agora como professor.
- 10 - Em 1976, de volta dos Estados Unidos, assume o cargo de Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da URNe. Nesta junção permanece até 1977.
- 11 - 1977: assume a Vice-reitoria da URNe.

- 12 - Entre 1977 e 1980, assume, em diferentes oportunidades a Reitoria da URNe. Em 1980, em função da ausência do Professor José Cavalcante de Figueiredo, assume a Reitoria da URNe.
- 13 - Em 1981, vai fazer Doutorado na França. Também aqui, o primeiro ex-aluno da URNe, então Professor, a fazer Doutorado no Exterior.
- 14 - Em 1984, de retomo da França, retoma suas funções docentes, ensinando no cursos de Letras, Direito, Pedagogia e Comunicação Social da URNe.
- 15 - Em 1985, passa a integrar o Conselho Estadual de Educação como representante de Campina Grande.
- 16 - Em 1987, vai trabalhar como Secretário-adjunto de Educação do Estado. No ano seguinte, assume a Secretária de Educação.
- 17 - Em 1989, vai trabalhar como Assessor do Senado Federal.
- 18 - Em 1991, assume a Delegacia do MEC na Paraíba.
- 19 - Em 1992, assume a Diretoria de Operação do Fundo Nacional de Educação/FNDE.
- 20 - A partir desta data, estabelece-se em Brasília, embora continue com domicílio em Campina Grande, onde mantém residência na Rua: Santa Rosa, nº 111 - bairro de Santa Rosa. Antes, morou nas Ruas: Getúlio Vargas, Solon de Lucena e Desembargador Trindade e Neuza Borborema.

# FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

- Licenciatura em Letras Anglo-Germânicas na Faculdade Católica de Filosofia de Campina Grande / PB
- Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Campina Grande FURNe/PB
- Curso de Especialização em Linguística / Convênio FURNe/USP
- Curso de Especialização em Francês / Convênio FURNe / Consulado Francês / Recife
- Curso de Especialização em Inglês / Universidade de Nova York
- Curso de Especialização em Administração Acadêmica / Convênio FURNe/UEFP
- Curso de Especialização em Língua Portuguesa / Convênio FURNe/USP/UFPB
- Curso de Especialização em Administração Escolar / convênio URNe/UFPE
- Curso de Especialização em Filosofia do Direito / Convênio URNe/UFPE
- Curso de Especialização em Planejamento da Educação / UNESCO/PARIS/FRANÇA
- Mestrado em Administração Universitária: Iniciado na Universidade do Estados de Nova York e Concluindo na Universidade do Alabama. E.E.U.U.
- Doutorado em Educação e Desenvolvimento, na Escola de <sup>2</sup>Altos Estudos em Ciências Sociais da Universidade de Paris/França

- Pós-Doutorado em Planejamento da Educação, na Faculdade de Educação da Universidade de Harvard, E.E.U.U.

## **CARGO DE LIDERANÇA ESTUDANTIL EXERCIDOS**

1. Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade Católica de Filosofia de Campina Grande.
2. Presidente do Diretório Central dos Estudantes da FURNe. Observação: Foi o Primeiro Presidente do DCE da FURNe.
3. Vice-Presidente do Diretório Estadual dos Estudantes da Paraíba.

## **FUNÇÕES DOCENTES EXERCIDAS**

1. Professor de Língua Portuguesa nos seguintes Colégios:
  - a) Alfredo Dantas
  - b) Pio XI
  - c) Estadual da Prata
  - d) Escola Normal Estadual de Campina Grande

2. Professor de Redação Técnicas no CCT/UFPB/ Campina Grande
3. Professor de Português nos cursos do CCT/UFPB/ Campina Grande
4. Professor de Teoria Geral da Gramática no Curso de Letras da FURNe/Campina Grande
5. Professor de Gramática e História no Curso de Letras da FURNe/Campina Grande
6. Professor de Teoria da Universidade nos Cursos de Especialização da FURNe/Campina Grande
7. Professor de Introdução à Ciência do Direito da FURNe/Campina Grande
8. Professor de Filosofia do Direito em Cursos de aperfeiçoamento em Direito, na FURNe/Campina Grande
9. Professor de Sociologia nos Cursos do CCT/UFPB Campina Grande
10. Professor de Ética e Deontologia, em Cursos do CCT/UFPB Campina Grande
- 11 . Professor de Metodologia da Pesquisa e Educação Brasileira, em Cursos de Mestrados do CCT/UFPB/ Campina Grande
12. Professor de Morfo-Sintaxe no Curso de Mestrado em Linguística e Literatura Brasileira da UFPB, "Campus" de João Pessoa
13. Professor de Organização da Educação Brasileira na Universidade Nacional de Brasília, UNB.  
(Programa de pós-graduação ) Brasília / DF
14. Professor de Financiamento da Educação na Universidade Nacional de Brasília,
15. Professor de Teoria da Educação Comunitária na Universidade Nacional de Brasília , UNB  
(Programa de Pós-Graduação) Brasília / DF

**FUNÇÕES PÚBLICAS DE RELEVÂNCIA QUE EXERCEU:**

1. Vice-Diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Campina Grande
2. Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da FURNe/Campina Grande
3. Vice-Reitor FURNe/Campina Grande
4. Presidente do Conselho Estadual de Educação da Paraíba
- 5 - Membro do Conselho Estadual da Paraíba durante 8 anos
- 6 - Presidente da Coordenação das Faculdades de Educação do Norte e Nordeste do Brasil (CORREIOS).
- 7 - Delegado do Ministério da Educação Básica do MEC em Brasília.
- 8 - Assessor da Secretaria Nacional de Educação Básica do MEC em Brasília
- 9 - Assessor do Gabinete do Ministro da Educação em Brasília
- 10 - Diretor de Operações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE/ Brasília - DF
- 11 - Gerente de Projetos da Rede Federal de Educação Tecnologia/MEC
- 12 - Assessor da Câmara Federal (Comissão Mista de Orçamento)
- 13 - Assessor do Senado Federal (Comissão de Assuntos Econômicos)
- 14 - Membro do Comitê Técnico Nacional para a Reforma do Ensino Técnico no País.

- 15 - Representante do MEC junto à Comissão Darcy Ribeiro para a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 16 - Consultor do Banco Mundial para a área de Projetos Sociais
- 17 - Consultor - Sênior da UNESCO para a área de Educação Básica
- 18 - Secretário de Educação da Paraíba.

### LIVROS QUE ESCREVEU

1. Educação Comunitária: faces e formas, Vozes, Petrópolis, 1984
2. Temas da Educação Comunitárias, Vozes, Petrópolis, 1985
3. Português Aplicado, Iterplan, João Pessoa, 1969
4. Português Para a Universidade, EDURNE, Campina Grande, 1971
5. Cooperação Interinstitucional: a meta e o meta, e o medo, Edições do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Bsb, 1976
6. Educação e Trabalho Produtivo, Presença, Rio, 1976
7. Extensão Universitária: Versão e Perversos, Presença, Rio, 1977
8. Gestão e compromisso na Educação, Edições da UNB, 1995, Brasília
9. Biblioteca Básica Internacional na área de Gestão da Educação, Edições da UNB, Brasília, 1995

10. LDB FÁCIL/Leitura Crítico - compreensiva artigo a artigo, VOZES, Petrópolis, 1998

**MEMBRO DE BANCOS EXAMINADORAS DE DISSERTAÇÕES E  
TESES DE MESTRADO E DOUTORADO NAS SEGUINTE  
UNIVERSIDADES:**

1. Universidade Federal da Paraíba
2. Universidade Federal do Ceará
3. Universidade Federal de Pernambuco
4. Universidade Federal da Bahia
5. Universidade Federal de Minas Gerais
6. Universidade Federal do Rio Grande do Sul
7. Universidade Federal de Pelotas
8. Universidade Federal de Brasília/UNB
9. Universidade Federal Católica de Campinas

escolas da Paraíba. A Paraíba foi o segundo estado da Federação a tomar esta decisão. O primeiro foi São Paulo.

**FATOS A DESTACAR:**

1. EM 1991, APENAS 21 Municípios Paraibanos havia recebido recursos do salário-educação cota Federal.
  - Em 1993, ano em que Professor Moaci Carneiro assumiu a Delegacia do MEC na Paraíba, 122 municípios receberam recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Este fato colocou a Paraíba em terceiro lugar no Brasil, atrás apenas de São Paulo e Rio Grande do Sul, na área de recursos do salário - educação.
2. Ao longo de sua estada no MEC, o Professor Moaci Carneiro tem se empenhado para que os Projetos do Município de Campina Grande tenham análise rápida por parte dos setores técnicos do MEC. Vale lembrar que a rede de creches de Campina Grande somente recebeu recursos do salário-educação à época em que o Professor Moaci Carneiro esteve nas funções de Diretor de Operações do FNDE.
3. Quando membro do Conselho Estadual de Educação da Paraíba o Professor Moaci Carneiro foi responsável pelo parecer que ensejou a criação dos Conselhos Municipais de Educação na Paraíba, originando-se deste parecer a criação dos Conselhos Municipais de Campina Grande e João Pessoa.
4. Na mesma condição do Conselho Estadual de Educação, foi responsável pelo parecer que determinou o retomo das disciplinas Filosofia e Sociologia ao currículo do Ensino Médio, nas escolas da Paraíba. A Paraíba foi o segundo estado da Federação a tomar esta decisão. O primeiro foi São Paulo.

5. Quando Delegado do MEC, o Professor Moaci ajudou a conceber e a desenvolver o projeto posteriormente, ajudou no repasse dos recursos do Museu Vivo da Ciência de Campina Grande.
6. Na época do Governo Ronaldo da Cunha Lima, sendo Secretário da Educação o Professor Sebastião Guimarães Vieira, o Professor Moaci Carneiro, na época Diretor de Operações do Fundo Nacional de Educação/FNDE, aprovou vários projetos de Colégios para Campina Grande inclusive do Colégio Nenzinha Cunha Lima.
7. O Professor Moaci Alves Carneiro foi responsável pela decisão do MEC de implantar a Escola Técnica Federal de Campina Grande. Hoje, em função da mudança da legislação, esta Escola deve ser implantada através de um novo mecanismo legal (via segmento comunitário). No momento, aguarda-se apenas, uma decisão da Prefeitura Municipal no sentido de encontrar a melhor forma para se retomar o processo. No mês de novembro de 1999, o Professor Itan Pereira esteve com o Professor Moaci Carneiro, no MEC, e ficou acertado que seria apresentado uma nova proposta ao Prefeito Cássio Cunha Lima, a fim de que, ao longo do ano 2000, Campina Grande pudesse ter a sua Escola Técnica construída.
8. Como Vice-reitor da Universidade Regional. O Professor Moaci Carneiro teve como sua responsabilidade todo o planejamento acadêmico da Instituição. Neste período, 1976/1981, foram criados os seguintes cursos: História Geografia, Estatística, Fisioterapia, Comunicação Social e Licenciatura para Formação de Professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental.
  - Foram implantados, ainda, 10 cursos de Especialização e a FURNe liberou 110 professores e lhe concedeu bolsas para que eles, integrados ao programa Institucional de

Capacitação Docente/PICD, pudessem cursar programa de Mestrado e Doutorado no Brasil ou no exterior.

9. Como extensão de seu trabalho de educar, o Professor Moaci Carneiro foi colaborador do Diário da Borborema (articulista) e apresentador de programa na TV Borborema durante cinco anos, abordando sempre questões ligadas à educação e ao desenvolvimento de Campina Grande.
10. No período 95/98, o Professor Moaci Carneiro foi suplente de Deputado Federal.

### **FUNÇÕES ATUAIS**

- Consultor-Sênior das Nações Unidas (PNDU) – Área: Educação
- Consultor-Sênior da SEMTEC/MEC – Área: Educação Básica
- Membro do Comitê Nacional de Implantação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (MEC)
- Professor do Programa Especial de Pós-Graduação CNI/UNB/UNESCO. Área: Formação de Formadores.